



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av, Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040-531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23256.000488/2025-35

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ARAUJO

EDITAL Nº 1/2024 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO - IFCE/SISU 2025.1

PROCEDIMENTOS E CRONOGRAMA DA PRÉ-MATRÍCULA DA CHAMADA REGULAR

(RETIFICADO EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA SISU 2025/MEC)

A pré-matrícula da Chamada Regular (CR) do Processo Seletivo - IFCE/Sisu 2025.1 é regida pelo **EDITAL Nº 1/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**.

Os candidatos devem observar atentamente a **documentação de pré-matrícula**, conforme detalhado no **item 8** do referido edital, que contempla documentos comuns a todos os candidatos e específicos para os candidatos cotistas.

É fundamental que toda a documentação seja apresentada em cópia, acompanhada das vias originais, considerando frente e verso quando aplicável, de forma legível.

O CANDIDATO que ocupar vaga no processo seletivo do Sisu 2025.1, na Chamada Regular - CR, deverá realizar sua **pré-matrícula** no período de **28/01/2025 a 03/02/2025, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas** (horário oficial de Brasília-DF), no Auditório Nilo Peçanha e nos dias **31/01/2025 e 03/02/2025, no Auditório Iran Raupp**.

Toda a documentação prevista no item 8 do Edital Nº 1/2025 DI/PROEN/REITORIA-IFCE, DE 13 de janeiro de 2025, será criteriosamente avaliada pela equipe da Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA. Este processo contará também com o apoio da Comissão Local de Heteroidentificação, responsável pela aferição de heteroidentificação dos candidatos, assegurando a adequada aplicação das políticas de cotas. Além disso, o setor de Serviço Social conduzirá a análise de renda, considerando os documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, conforme estabelecido no Edital.

Quanto à análise da documentação, é crucial destaca que:

I - Caso a documentação esteja completa e em conformidade com as diretrizes do edital, será recolhida pela equipe da CCA;

II - Se a documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade, a equipe CCA a devolverá a pessoa candidata, que **deverá regularizá-la até as**

16 horas do dia 03/02/2024 (último dia de pré-matrícula). A não regularização da documentação no prazo estabelecido implicará na perda da vaga.

III - Conforme estabelecido na **alínea “i” do subitem 8.2**, os CANDIDATOS que apresentarem **pendências na documentação escolar** deverão entregar um **Termo de Ciência** devidamente preenchido e assinado (**Anexo XIII**). Os candidatos que concorrem pelas **vagas reservadas (cotistas)** deverão, adicionalmente, apresentar a declaração de que cursou o ensino médio INTEGRALMENTE em estabelecimento da rede pública de ensino ou escola comunitária (**ANEXO IV**) no ato da pré-matrícula. A documentação exigida deverá ser entregue pessoalmente no Setor CCA do IFCE Fortaleza até o dia 10 de março de 2025, das 8 às 19 horas. A não entrega da documentação escolar no prazo informado, implicará na perda da vaga e conseqüentemente, da pré-matrícula.

IV - Excepcionalmente, a Equipe CCA aceitará a documentação pendente apenas no caso da análise de renda do candidato cotista (LB_PPI, LB_Q, LB_PCD e LB_EP).

Após a **divulgação do resultado da cota RENDA**, caso haja indeferimento da pessoa candidata, será concedido um prazo de 30 dias úteis para que ela providencie a retirada da documentação de pré-matrícula na CCA, por meio de livro de protocolo. A não observância deste prazo resultará na destruição dos documentos por meio de fragmentação manual ou mecânica. Após essa etapa, a CCA não se responsabilizará por solicitações realizadas fora do prazo estabelecido.

É de exclusiva responsabilidade do CANDIDATO a observância das datas e prazos estipulados no edital e no cronograma interno do campus, assim como os procedimentos e documentos necessários para a pré-matrícula. A negligência ou falta de atenção podem resultar na perda do direito à vaga ocupada.

Na eventualidade de o CANDIDATO não conseguir comparecer ao ato, é imprescindível que ele oficialize a designação de um(a) PROCURADOR(A) devidamente autorizado(a), cuja assinatura esteja reconhecida em cartório.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo CANDIDATO, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento de competência exclusiva de cada instituição participante deste processo de seleção, que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

CRONOGRAMA INTERNO DO IFCE, CAMPUS FORTALEZA - SISU 2025.1 (RETIFICADO)!

ATIVIDADES	DATAS
Impugnação do edital (https://esolis.ifce.edu.br/)	14/01/2025
Resultado dos pedidos de impugnação do edital	16/01/2025
Inscrições (exclusivamente pelo endereço eletrônico https://accessunico.mec.gov.br/sisu)	De 17/01/2025 até às 23h59min do dia 21/01/2025 (horário oficial de Brasília/DF)

ATIVIDADES	DATAS
Publicação dos Procedimentos e Cronograma de Pré-matrícula e de Aferição de Heteroidentificação da CHAMADA REGULAR do IFCE campus Fortaleza Link: https://ifce.edu.br/fortaleza/selecoes	22/01/2025
Período de solicitação de Atendimento Diferenciado no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)	22/01/2025 (até as 13h) horário oficial de Brasília/DF
Divulgação do resultado das solicitações de Atendimento Diferenciado na página do IFCE/Sisu (https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/enem-sisu/2025)	22/01/2025
Período de recurso contra o indeferimento das solicitações de Atendimento Diferenciado no sistema eSolis (https://esolis.ifce.edu.br/)	23/01/2025 (até as 13h) horário oficial de Brasília-DF
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento da solicitação de Atendimento Diferenciado na página do do IFCE/Sisu (https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/ensino/enem-sisu/2025)	23/01/2025
Divulgação do resultado da Chamada Regular pelo MEC (https://accessounico.mec.gov.br/sisu)	26/01/2025
Pré-matrícula das pessoas candidatas aprovadas na Chamada Regular Local: Auditório Nilo Peçanha (Dias 28, 29 e 30/01/2025) Auditório Iran Raupp (Dia 31/01/2025). Auditório Iran Raupp (Dia 03/02/2025).	28/01/2025 a 03/02/2025, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas (horário oficial de Brasília-DF)
Período de Aferição de Heteroidentificação das pessoas candidatas que se autodeclararam negras pretas ou negras pardos no ato da inscrição e aprovadas nas cotas LB_PPI ou LI_PPI da chamada regular. - Dia 28/01/2025, das 08h às 12h – Candidatos aos Cursos de Tecnologia; - Dia 28/01/2025, das 13h às 17h – Candidatos aos Cursos de Licenciatura e Bacharelado; - Dia 29/01/2025, das 08h às 12h – Candidatos aos Cursos de Licenciatura e Bacharelado.	28/01/2025 e 29/01/2025, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas (horário oficial de Brasília-DF)
Resultado Parcial da Aferição de Heteroidentificação (CHAMADA REGULAR).	30/01/2025

ATIVIDADES	DATAS
<p>Recurso contra o indeferimento na aferição de Heteroidentificação (CHAMADA REGULAR)</p> <p>E-mail para interposição de recurso: recurso.cotas@fortaleza.ifce.edu.br</p> <p>Observação: O candidato deverá preencher e assinar o formulário de recurso e encaminhá-lo para o endereço eletrônico indicado acima.</p>	<p>30/01/2025</p>
<p>Período de Aferição de Heteroidentificação (2ª CHAMADA DA REGULAR) das pessoas candidatas que se autodeclararam negras pretas ou negras pardos no ato da inscrição e aprovadas nas cotas LB_PPI ou LI_PPI da chamada regular.</p> <p>- Dia 31/01/2025, das 08h às 11h - Candidatos aos Cursos de Tecnologia, Licenciatura e Bacharelado.</p>	<p>31/01/2025, das 8 às 11 horas (horário oficial de Brasília-DF)</p>
<p>Resultado Parcial (2ª CHAMADA DA REGULAR) da Aferição de Heteroidentificação.</p>	<p>31/01/2025</p>
<p>Recurso contra o indeferimento na aferição de Heteroidentificação (2ª CHAMADA DA REGULAR)</p> <p>E-mail para interposição de recurso: recurso.cotas@fortaleza.ifce.edu.br</p> <p>Observação: O candidato deverá preencher e assinar o formulário de recurso e encaminhá-lo para o endereço eletrônico indicado acima.</p>	<p>01/02/2025</p>
<p>Resultado de Recursos impetrado à Aferição de Heteroidentificação (CHAMADA REGULAR), incluindo os candidatos da 2ª chamada da Regular.</p>	<p>03/02/2025</p>
<p>Resultado Final da Aferição de Heteroidentificação (CHAMADA REGULAR), incluindo os candidatos da 2ª chamada da Regular.</p>	<p>03/02/2025</p>
<p>Análise de renda das pessoas candidatas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo nas cotas LB_PPI, LB_Q, LB_PCD e LB_EP</p>	<p>29/01/2025 a 04/02/2025</p>
<p>Início das aulas - Turma 2025.1</p>	<p>07/04/2025</p>
<p>Confirmação de Matrículas dos Novatos nas coordenações de cursos</p>	<p>07/04/2025 a 11/04/2025</p>

**COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO
IFCE, CAMPUS FORTALEZA**



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Guimaraes Costa, Diretor(a) de Ensino**, em 30/01/2025, às 09:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7001664** e o código CRC **51B154A6**.

23256.000488/2025-35

7001664v2